

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Deputado NELSON BARBUDO)

Requer a criação de uma Subcomissão Permanente no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, com a finalidade de discutir, acompanhar e propor medidas relacionadas ao Plano Safra.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação de Subcomissão Permanente, composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, com a finalidade de discutir, acompanhar e propor soluções sobre o Plano Safra, em suas diferentes fases de formulação, execução, avaliação e aprimoramento.

JUSTIFICATIVA

O Plano Safra é uma das principais ferramentas de fomento à produção agropecuária no Brasil, sendo editado anualmente pelo Governo Federal e responsável por orientar políticas públicas de crédito rural, apoio à comercialização, investimentos e inovação no campo. Em 2024/2025, o montante destinado ultrapassou R\$ 400 bilhões, refletindo sua magnitude e relevância estratégica para o desenvolvimento nacional.

A CAPADR já atua, na prática, em diálogo permanente com os setores



envolvidos e com os órgãos governamentais responsáveis pela execução do Plano Safra. Assim, é legítimo que esta Comissão estabeleça uma instância permanente e especializada de acompanhamento e proposição de medidas, que possam fortalecer a eficácia, a transparência e a justiça das ações do Poder Público nesse âmbito.

A criação da subcomissão permitirá:

1. Acompanhamento contínuo da execução do Plano Safra vigente;
2. Proposição de ajustes e correções de rota durante sua implementação;
3. Formulação de subsídios técnicos e políticos para o aprimoramento do Plano Safra subsequente;
4. Promoção de audiências públicas e escuta da sociedade civil, especialmente produtores rurais, cooperativas, associações e instituições financeiras;
5. Estreitamento do diálogo com os ministérios e agências envolvidos, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Planejamento, Banco do Brasil, BNDES, entre outros.

A subcomissão contará, ainda, com o apoio técnico dos consultores legislativos e demais servidores especializados da Câmara dos Deputados, assegurando embasamento qualificado às atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a subcomissão atuará como espaço institucional de articulação e construção conjunta, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do Plano Safra e para a elaboração de uma política agrícola de Estado, e não apenas de governo, como defende amplamente o setor agropecuário nacional.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de junho de 2025.

NELSON BARBUDO
Deputado Federal – PL/MT

